



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

**ATA DE RETOMADA DA SESSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2023, na Sala de reunião da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, reuniu-se às 09h00min, em sessão pública, a Presidente da CPL Kelly Cristina Moreira de Melo Santos e os demais integrantes da CPL, para retomada da sessão da Concorrência Pública n.º 002/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de galerias de águas pluviais, terraplenagem, pavimentação e sinalização de vias, na Estrada Municipal da Serra do Ouro, no Município de Alexânia/GO. Analisada a documentação de Habilitação Técnica pelo Engenheiro Civil, Diego Santana da Silva, CREA n.º 1020758465/D-GO, conforme Parecer Técnico 033/2023 acostado aos autos do processo, verificou-se que: A empresa **CERATTO CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 28.390.780/0001-42 não apresentou indicação expressa do responsável técnico (item 6.1.1.5.1., f do edital) e apresentou a carta de anuência do profissional sem assinatura. A empresa **METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.654.084/0001-97 não apresentou indicação expressa do responsável técnico (item 6.1.1.5.1., f do edital). A empresa **EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.448.846/0001-09 não apresentou comprovação de vínculo com os profissionais Alessandro Ribeiro e Daniel Tadeu cujas CATs foram apresentadas. A empresa **HL TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.739.793/0001-19 não apresentou indicação expressa do responsável técnico (item 6.1.1.5.1., f do edital). As empresas **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, inscrita no CNPJ n.º 02.155.735/0001-10, **REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 12.967.643/0001-98, **CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 22.463.415/0001-34, **F.E MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.443.554/0001-38, **SARMENTO RENTAL LOCADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ 24.890.529/0001-96, **ACN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 33.640.636/0001-57, **PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.575.041/0001-02, **M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.265.785/0001-73 atenderam a todos os requisitos do edital para a Qualificação Técnica. Em seguida realizou-se a análise da documentação de Habilitação Jurídica e verificou-se que: A empresa **SARMENTO RENTAL LOCADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ 24.890.529/0001-96 apresentou a Certidão Negativa de Falência vencida (item 6.1.1.4.2 do edital). A empresa **METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.654.084/0001-97 não apresentou a Declaração de Idoneidade (item 12.1.1, letra a do edital). A empresa **PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.575.041/0001-02 não apresentou a carta prevista no item 6.1.1.5 e apresentou o recibo do recolhimento da garantia de participação emitido pela tesouraria sem assinatura (item 6.1.1.4.3 do edital). As empresas **CERATTO CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 28.390.780/0001-42, **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, inscrita no CNPJ n.º 02.155.735/0001-10, **EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.448.846/0001-09, **HL TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.739.793/0001-19, **REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 12.967.643/0001-98, **CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º

*Santos*

*Santos*

*20*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

22.463.415/0001-34, **F.E MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.443.554/0001-38, **ACN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.640.636/0001-57, **M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.265.785/0001-73 atenderam às exigências editalícias referente a documentação de Habilitação Jurídica. Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações - CPL deliberou por: a) declarar a inabilitação das licitantes: **CERATTO CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.390.780/0001-42, em razão do não atendimento aos requisitos do edital, especificamente no item 6.1.1.5.1., f, e apresentação da carta de anuência do profissional sem assinatura. **EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.448.846/0001-09, em razão do não atendimento aos requisitos do edital, especificamente a não apresentação da comprovação de vínculo com os profissionais Alessandro Ribeiro e Daniel Tadeu cujo as CATs foram apresentadas. **HL TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.739.793/0001-19, em razão do não atendimento aos requisitos do edital, especificamente no item 6.1.1.5.1., f. **METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.654.084/0001-97, em razão do não atendimento aos requisitos do edital, especificamente nos itens 6.1.1.5.1., f e 12.1.1, a. **SARMENTO RENTAL LOCADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ 24.890.529/0001-96, em razão do não atendimento aos requisitos do edital, especificamente no item 6.1.1.4.2. **PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.575.041/0001-02, em razão do não atendimento aos requisitos do edital, especificamente nos itens 6.1.1.5 e 6.1.1.4.3. b) declarar a habilitação das licitantes: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.155.735/0001-10, **REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.967.643/0001-98, **CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.463.415/0001-34, **F.E MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.443.554/0001-38, **ACN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.640.636/0001-57 e **M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** inscrita no CNPJ nº 07.265.785/0001-73 no presente certame, já que sua documentação de habilitação foi apresentada em conformidade com as disposições constantes do Edital da Concorrência Pública nº 002/2022. Em seguida a Presidente da CPL abriu o prazo de recurso previsto na art. 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal nº. 8.666/93. Não havendo mais nada a tratar, eu, Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, determinei que lavrasse a presente ata, que será assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente sessão às 09h25min.

  
**KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS**  
Presidente CPL

  
**ADRIANA DA SILVA LIMA SANTOS**  
Membro

  
**CLEBÉR VITORIO DE OLIVEIRA**  
Membro